



CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

Teresina, 27 de fevereiro de 2026.

De: Diretoria Legislativa
Para: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 123/2026
Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 42/2026

Autoria: Inácio Carvalho

Ementa: Dispõe sobre a reserva de percentual mínimo de vagas para trabalhadores com idade igual ou superior a 45 anos nas empresas prestadoras de serviços terceirizados contratadas pela Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação

Descrição:
Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo

